

LEI Nº 531/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás, nu uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 522/2020, de 09 de novembro de 2020, um **Crédito Adicional Especial** no montante de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais)**, destinado à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Terezópolis de Goiás, por força da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

§ 1º. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no Decreto de abertura de crédito.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art.1º, § 1º, utilizando o limite fixado no art. 6º da Lei nº nº 522/2020, de 09 de novembro de 2020, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Terezópolis de Goiás- Go para o exercício de 2021.

Art. 4º - Fica autorizado o Setor de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA- Plano Plurianual 2020/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2021, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei, em decorrência da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terezópolis de Goiás-Go, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.



Uilson Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

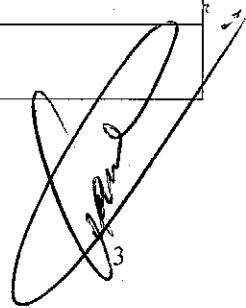
ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás-GO

Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			
Unidade: 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS-FMS			
Função: 10- SAÚDE			
Sub-função: 301- ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 1004- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA			
Ação: 2.402- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
Fonte de Recursos			
102.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde-Municipal (R\$ 10.000,00)			
131.000 - Transferência de Recursos do SUS-Estadual (R\$ 10.000,00)			
114.000 - Transferência de Recursos do SUS-Federal (R\$ 10.000,00)			

Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			
Unidade: 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS-FMS			





TEREZÓPOLIS

No eixo
do desenvolvimento
2021-2024

Função: 10- SAÚDE			
Sub-função: 301- ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 1004- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA			
Ação: 2.402- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
Fonte de Recursos			
102.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde-Municipal (R\$ 25.000,00)			
131.000 - Transferência de Recursos do SUS-Estadual (R\$ 25.000,00)			
114.000 - Transferência de Recursos do SUS-Federal (R\$ 50.000,00)			

Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS			
Unidade: 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS-FMS			
Função: 10- SAÚDE			
Sub-função: 301- ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 1004- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA			
Ação: 2.402- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.3.90.32 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
Fonte de Recursos			
102.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde-Municipal (R\$ 10.000,00)			
114.000 - Transferência de Recursos do SUS-Federal (R\$ 10.000,00)			

Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS			
---	--	--	--

Unidade: 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS-FMS			
Função: 10- SAÚDE			
Sub-função: 301- ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 1004- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA			
Ação: 2.402- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	R\$	100.000,00
Fonte de Recursos			
102.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde-Municipal (R\$ 50.000,00)			
114.000 - Transferência de Recursos do SUS-Federal (R\$ 50.000,00)			

Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			
Unidade: 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS-FMS			
Função: 10- SAÚDE			
Sub-função: 301- ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 1004- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA			
Ação: 2.402- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
Fonte de Recursos			
102.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde-Municipal (R\$ 20.000,00)			
114.000 - Transferência de Recursos do SUS-Federal (R\$ 30.000,00)			

Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			
Unidade: 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS-FMS			

Função: 10- SAÚDE			
Sub-função: 301- ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 1004- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA			
Ação: 2.402- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Fonte de Recursos			
102.000 – Receitas de Impostos e Transf.-Saúde-Municipal (R\$ 20.000,00)			
131.000 – Transferência de Recursos do SUS-Estadual (R\$ 10.000,00)			
114.000 – Transferência de Recursos do SUS-Federal (R\$ 70.000,00)			

Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS			
Unidade: 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS-FMS			
Função: 10- SAÚDE			
Sub-função: 301- ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 1004- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA			
Ação: 2.402- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
Fonte de Recursos			
102.000 – Receitas de Impostos e Transf.-Saúde-Municipal (R\$ 20.000,00)			
114.000 – Transferência de Recursos do SUS-Federal (R\$ 380.000,00)			